



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/08/2014, Edição nº 3893

PORTARIA Nº 215/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 05/08/2014 a 08/08/2014 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Evellin Aliny Canabarro – período de 08/08/2014 a 09/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Keila Ferler – período de 08/08/2014 a 09/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Grazielle Welter Montiel – período de 08/08/2014 a 09/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Everaldo Niesvald – período de 07/08/2014 a 08/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Nelson Wutke – período de 07/08/2014 a 08/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Ademar Bloch – período de 06/08/2014 a 07/08/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Jose Tadao Takahashi – período de 07/08/2014 a 08/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IX – Cleide Maria Pires de Lima – período de 08/08/2014 a 09/08/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Sílvio Sadí Hettwer – período de 08/08/2014 a 09/08/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito